



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 30/2019

Processo nº 37.928/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação “MARIA SILVA APOLINÁRIO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Maria Silva Apolinário, brasileira nascida na cidade de Piquerobi/SP em 15/04/1946, filha de Pedro Juliano da Silva e Ana Maria dos Santos.

Aos 21 anos casou-se com Geraldo Elias Apolinário no dia 21/12/1968 na Igreja Nossa Senhora da Ponte - Catedral Metropolitana, com quem teve seis filhos, Geraldo Júnior, Gílson, Gislaine, Gleidison, Gelson e Gilcemara.

No ano de 1977, Maria Silva, juntamente com senhor Laurindo - já falecido - e a senhora Olga, começaram a trazer sacerdotes na Vila Carol para, mais especificamente na casa da dona Olga, celebrar Santa Missa, iniciando assim a Comunidade de Cristo Libertador.

Nesta comunidade atuou como ministra de Eucaristia, exéquias e catequista.

Por volta de 1985 conheceu o Movimento Encontro de Casais com Cristo – E.C.C. - através de um encontro na Paróquia São Luiz Gonzaga, vila Barão.

Neste movimento exerceu várias atividades tais como secretária e palestrante, Maria Silva ajudou a difundir este movimento em várias paróquias dentro da cidade de Sorocaba.

Em 1986 conheceu o Movimento da Renovação Carismática Católica - R.C.C. - onde exerceu um papel fundamental na liderança na sua comunidade de Cristo Libertador através do Grupo de Oração que leva o mesmo nome da comunidade. Sempre atando no auxílio e ajuda aos casais que se encontravam em dificuldade conjugal e familiar.

Em 1990, como uma desbravadora, Maria Silva inicia um trabalho junto a Pastoral da Saúde para levar Jesus Eucarístico as pessoas que se encontravam enfermas nos hospitais de nossa cidade.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 30/2019 – fls. 2.

Em 09/01/2002 a caminho de uma visita a uma família, que havia solicitado oração, Maria Silva sofreu um Acidente Vascular Cerebral o qual veio a óbito deixando um legado de doação e amor ao próximo para todos aqueles que conviviam com ela.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – MARIA SILVA APOLINÁRIO.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 43/2019

(Dispõe sobre denominação de “MARIA SILVA APOLINÁRIO” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica denominada “MARIA SILVA APOLINÁRIO” à Rua “18”, localizada no Jardim Residencial Nikkey, que tem início na Rua “15” e término em **cul de sac** além da Rua “01” do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1946 -2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal